

PORTARIA Nº 232/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR (A)
CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora junto ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença de 40 HORAS a Sra. **MARIA MAIRLA RODRIGUES**, sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 17/11/2025 a 17/11/2027, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal